



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Justificativa

Faz-se necessário a apresentação das referidas emendas para retirar as penalidades e multas, previstas no projeto, visando dar resposta aos requerimentos feitos em Audiência Pública realizada, e tranquilidade aos profissionais da área.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2021.

Vereador Antonio Adir de Lara

Relator